



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 24/2018, de 05 de fevereiro de 2018

*Dispensa servidoras do encargo de fiscais do contrato com
a Empresa Seguros Sura S.A.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 8/2017 - SJRCGPIP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** as servidoras abaixo relacionadas do encargo de Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, a partir de 05.02.2018, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
004/2016	08/08/2017 a 07/08/2018	SEGUROS SURA S.A. 33.065.699/0001-27	Seguro de acidentes pessoais para alunos e estagiários.	Titular: Tatiana Torpede da Silva Carvalho IAPE: 1875132 CPF: 987.272.576-49
				Substituta: Esther de Matos Ireno Marques, IAPE: 2240593, CPF: 040.262.526-98

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral